



Estado do Rio Grande do Norte
MUNICÍPIO DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS/RN
CNPJ nº 08.096.596/0001-87
Rua Ruy Barbosa, nº 48, centro
Fone: 84-3427-2274



ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE Resolução nº 011/2016

Órgão Solicitante	Secretaria Municipal de Transporte, Obras e Serviços Urbanos.		
Nome do Prestador	MAXUEL RICHELE PEREIRA DE MEDEIROS 01007901438		
CNPJ	14.702.568/0001-69	INS. EST: 20.261.588-0	Fone: 84 – 3417-2233
Endereço	Rua Pedro Velho nº 711, Centro – Caicó/RN, CEP: 59.300-000.		

O MUNICÍPIO DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS RN solicita desta Ilustre Empresa a execução dos serviços abaixo descritos, observadas as especificações e/ ou citados:

Item	Descrição	Unid	Quant	P.Unitário	P.Total
01	Restauração e pintura geral na estrutura metálica do pórtico da entrada principal da cidade sendo feito a reposição de todas as lonas medindo em impressão digital alta resolução com aplicação de verniz PU automotivo e afiação através de cabo de aço e braçadeiras plásticas	UNID	01	4.500,00	4.500,00
02	Restauração geral de placas de sinalização em vinil refletivo dupla face medindo 1,00x 0,50m com pintura geral em postes 3x3'' em tinta automotiva na cor amarela.	UNID	07	275,00	1.925,00
03	Restauração de placas de sinalização 100% em vinil refletivo fundo medindo 65x1,00-PROIBIDO MOTOS E BICICLETAS.	UNID	02	187,50	375,00

- Os serviços ora adquiridos se destinam para recuperar e restaurar as placas do calçadão (pista de Cooper e pintura dos postes em tinta automotiva na cor amarela), reposição e pintura na estrutura metálica do pórtico da entrada principal da cidade sendo feito a reposição de todas as lonas medindo em impressão digital alta resolução com aplicação de verniz PU automotivo e afiação através de cabo de aço e braçadeiras plásticas, restauração de placas de sinalização 100% em venil refletivo fundo azul medindo 65x1 – Proibido Motos e Bicicletas- no município de Timbaúba dos Batistas/RN;
- Dotação Orçamentária: 09.15.122.0013.1315.2038 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Transporte, Obras e Serviços Urbanos; Elemento de despesa: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros (PJ); FONTE: 100 – recursos ordinários;
- Condições de Pagamento: transferência bancária com prazo de pagamento de até trinta (30) dias da execução dos serviços;
- Contratação com fulcro no Processo Administrativo MTB/ RN nº 1607260004– Dispensa nº 013/2016.

VALOR TOTAL – R\$ 6.800,00

Timbaúba dos Batistas/ RN, 25 de Julho de 2016.

Sergio Roux da Silva
Secretário Municipal de Transporte, Obras.
e Serviços Urbanos

Chilon Batista de Araújo Neto
Prefeito Municipal



Estado do Rio Grande do Norte
MUNICÍPIO DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS/RN
CNPJ nº 08.096.596/0001-87
Rua Ruy Barbosa, nº 48, centro
Fone: 84-3427-2274

